



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 005/26**

Rita de Cassia de Abreu Trindade, Diretora do Departamento de Registros e Transferências da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições estatutárias e amparada pelas disposições do Regulamento Geral das Competições e do Regulamento Específico do Copa Rio Feminina Sub/20 de 2026,

Considerando que o DCO da FERJ antecipou a partida a ser disputada entre as equipes do **Vasco da Gama SAF** x **SESC Heips**, válida pela 3ª Rodada do Turno da Copa Rio Feminina Sub/20 de 2026;

Considerando que o artigo 7º do REC indica que o prazo de inscrição das atletas para a disputa da Copa Rio Sub/20 termina no penúltimo dia útil que anteceder o início da 3ª Rodada do Turno;

Considerando que todos os clubes envolvidos na competição não se opuseram que a partida acima citada, em razão da sua antecipação, deve ser desconsiderada para efeitos de cômputo do início da 3ª Rodada da Competição;

Considerando a necessidade de não deixar qualquer dúvida em relação à condição de jogo das atletas inscritas e registrados para a disputa da 3ª Rodada da Copa Rio Feminina Sub/20

RESOLVE:

Indicar que, independentemente da partida antecipada (**Vasco da Gama SAF** x **SESC Heips** - realizada no dia 27 de fevereiro de 2026 e válida pela 3ª Rodada), para efeitos de atendimento dos prazos de inscrição e registro estabelecidos pelo artigo 7º, II, do REC, deve ser considerado o dia 28/02/2026 (sábado) como sendo a data de início da 3ª Rodada do Turno da Copa Rio Feminina Sub/20.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2026.

**RITA DE CASSIA DE ABREU TRINDADE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REGISTROS E TRANSFERÊNCIAS**